

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CENTRO ACADÊMICO (CAECO) DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ (UEM). Ao dia 9 do mês de setembro de 2025, às 18h30, em segunda e última chamada, no Quiosque do Caeco, localizado no Bloco F-05 do Campus Universitário da Universidade Estadual de Maringá (UEM), e conforme convocação prévia realizada por meio do Edital Nº 010/2025-CAECO, reuniram-se os acadêmicos de Ciências Econômicas da UEM: Eduardo Ferreira Pereira (Presidente), Giulia Thauane Conartioli (Vice-Presidente), Ana Laura Maziero (Secretária-Geral), Gabriel Barros Cunha (Diretor de Assuntos Acadêmicos), Audrey Fernandes de Araújo (Diretora de Comunicação e Comercial), Amanda Silva Viana (Colaboradora), Luís Gustavo Lopes de Souza (Colaborador), Larissa Alves Grolla (Colaboradora), os quais assinaram a lista de presença em anexo. Deixou de comparecer à reunião, por ausência justificada Juan da Costa Dias (Tesoureiro), e, sem justificativa, João Abelardo Perin Clemes Semensato (Colaborador). Sob a presidência de Eduardo Ferreira Pereira, às 18h37 teve início a Reunião Extraordinária do CAECO. O presidente cumprimentou os presentes e apresentou as pautas do dia, tendo dado ênfase no **Item 1** - “Proposta de alteração do tempo de integralização do curso noturno de graduação em Ciências Econômicas para quatro (4) anos”. Colocada em discussão, a pauta foi aprovada por unanimidade. No Item 1, o presidente apresentou a proposta de reformulação da Grade Curricular do curso, o qual, segundo proposta enviada pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE/PEN), intenta compatibilizar a carga horária de ambos os turnos oferecidos pelo curso de Ciências Econômicas, matutino e noturno. Foram comparadas a grade curricular vigente com a proposta e abriu-se, então, espaço para discussão dos acadêmicos. Ana Laura Maziero propôs que, diante da iminência da exclusão formal da disciplina de Introdução às Ciências Sociais pela grade a ser discutida em Reunião Ordinária do Departamento de Economia (DCO), fosse proposta a redução da carga horária da disciplina de 68 para 34 horas, e que assim fosse feito com a disciplina de Formação Econômica Geral, a fim de que a disciplina passasse a contar 34 horas, compatibilizando a carga horária de modo à não exclusão de Sociais. Giulia Thauane Conartioli enfatizou que, apesar da forma com que a disciplina de Introdução às Ciências Sociais vem sido lecionada, especificamente por professores do Departamento de Ciências Sociais (DCS), e sendo considerada pela maioria dos alunos “ruim”, a disciplina é uma das primeiras a serem cortadas. Gabriel Barros Cunha pontou que, apesar dos entraves com os professores vindos do DCS, a coordenação do Departamento seria aberta a uma conversa sobre a problemática da qualidade das aulas dos professores emprestados ao DCO. Audrey Fernandes de Araújo comentou que existem outras disciplinas dentro da grade curricular vigente que são similares no conteúdo, citando as relativas a Finanças, que possuem hoje expressiva carga horária. Giulia Thauane Conartioli ressaltou que o enfoque em Finanças tem sido um atrativo para os alunos ao optar por Economia e permanecer no curso, numa tentativa de frear a evasão. Luis Gustavo Lopes de Souza apontou que essa exclusão da disciplina de Introdução às Ciências Sociais da grade curricular reflete como a ideia de integração aos demais centros tem se distanciado do conceito de Universidade. Giulia Thauane Conartioli e Audrey Fernandes de Araújo se manifestaram contrárias à carga horária extra da disciplina de Monografia. Gabriel Barros Cunha e Luís Gustavo Lopes de Souza sugeriram, ao pensarem no ajuste da grade curricular, reduzir a carga horária da disciplina de Economia 1 para 34 horas, sob a justificativa de que existem muitos assuntos comuns à disciplina de Microeconomia 1. A carga horária da disciplina de Economia 2 seria, no entanto, preservada, com 68 horas/aula. Eduardo Ferreira Pereira explicou que a disciplina de Metodologia da Pesquisa e Extensão seria fracionada em duas, de modo que tanto a carga horária de

Metodologia de Pesquisa quanto a de Metodologia da Extensão contabilizariam 34h/a teóricas cada, sendo ambas disciplinas teóricas. Dessa forma, a disciplina de Metodologia da Extensão passa a não poder mais ser contabilizada como Unidade Curricular de Extensão (UCE). Eduardo Ferreira Pereira e Gabriel Barros Cunha apontaram que o maior problema da grade vigente e da proposta, se aprovada, é a alta carga horária para cumprimento das UCE. Nesse sentido, apesar da coordenação de extensão anterior ter aprovado a carga horária de estágio curricular não obrigatório como aproveitamento para UCE, há critérios e legislação que impedem este tipo de artifício. Giulia Thauane Conartioli recordou o que a Professora Mara Lucy Castilho havia falado em aula na disciplina de Técnicas de Pesquisa em Economia que o projeto de pesquisa que conduz ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) já começar na referida disciplina. Pôs-se, então, a discussão de que os discentes teriam aulas das disciplinas de Técnicas de Pesquisa e Economia ao mesmo tempo. Ana Laura Maziero sugeriu que Eduardo Ferreira Pereira solicitasse esclarecimentos ao representante do NDE. Após, Eduardo Ferreira Pereira sugeriu que se fizesse uma tabela com a soma da carga horária total das disciplinas para fins de organização e da estruturação de uma contraproposta dos alunos, representados pelo CAECO. Mencionou, ainda, que não seria possível ser contra as disciplinas da grande área de Finanças, pois já havia recentemente tido a admissão de novos professores efetivos na área. Giulia Thauane Conartioli salientou que dada a característica dos estudantes do turno noturno trabalharem em turno integral durante o dia, muitos tendem a não serem aprovados nas disciplinas no semestre regular, carregando dependências para os próximos semestres. Haja vista que no quinto ano a grade é estruturada apenas para monografia e optativas, torna-se possível para o aluno cursar matérias as quais havia sido reprovado em termos anteriores. Com a mudança da grade, não seria mais possível que se fizesse isso.

Eduardo Ferreira Pereira defendeu questionar o porquê do aumento na carga horária da disciplina de Monografia, que poderia tanto dar lugar também à disciplina de Sociais com 34 h/a quanto às horas extensionistas. O grupo demonstrou preocupação sobre como os alunos do período noturno poderiam curricularizar as Atividades Acadêmicas Complementares (AAC), bem como as UCE. Discutida a pauta entre os presentes, deliberou-se sustentar o argumento da defesa da manutenção da disciplina de Introdução às Ciências Sociais na Reunião Ordinária do Departamento de Economia. Devido ao prolongamento das discussões, não foi possível adentrar no **Item 2 - Assuntos Gerais**. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 19h28; no qual eu, Ana Laura Maziero, Secretária-Geral, lavrei a presente ata, que foi lida, aprovada por unanimidade, **e vai assinada por todos os presentes na lista de presença em anexo, a qual serve como abaxo-assinado de aprovação da presente ata**. Maringá, 9 de setembro de 2025. **Eduardo Ferreira Pereira – Presidente.**